



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1298

Divulgação quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

– Página 63

Publicação sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018



13	03	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, FIXO EM PAREDE 58.000 BTU/H, FRIOS, TRIFASICO, TENSÃO DE 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "B" ou "C" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES . (COTA RESERVADA M.E E E.P.P)	ELGIN	5.500,00	16.500,00
VALOR TOTAL					59.700,00	

(CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

SINOP-MT, 07 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ADEMIR ANTONIO BORTOLI
PRESIDENTE
CONTRATANTE

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

NIXON VIEIRA FRANCO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF/MF:	NOME: CPF/MF:
------------------	------------------

Data: ____/____/_____

Visto – Departamento Jurídico

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N°001/2018

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, centro, Curitiba – Paraná , CEP 80.010-160, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, valor total a ser pago a contratada será de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais); De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Câmara, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 07 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Ademir Antonio Bortoli
Presidente
Câmara municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2018

Data: 05 de fevereiro de 2018

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 1318, de 21 de dezembro de 2017, do Governo do Estado de Mato Grosso;
Considerando o Decreto Municipal nº 11, de 17 de janeiro de 2018;
Considerando o ponto facultativo do Carnaval; e
Considerando a "Quarta-Feira de Cinzas".

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

ATOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/18/CISRN

Matogrossense
contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte (CNPJ/MF n.º 02.056.667/0001-31).
CONTRATANTE: Município de Colider/MT (CNPJ/MF n.º 15.023.930.0001-38)
OBJETO: Consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 523/96 e do artigo 7º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 2º, §1º, inciso I da Lei Federal nº 11.107/2005.
VIGÊNCIA: 03.01.2018 a 31.12.2018.
Colider/MT, 03 de janeiro de 2018.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 002/18/CISRN

Matogrossense
contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte (CNPJ/MF n.º 02.056.667/0001-31).
CONTRATANTE: Município de Itaúba/MT (CNPJ/MF n.º 03.238.961/0001-27)
OBJETO: Consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 595/2003 e do artigo 7º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 2º, §1º, inciso I da Lei Federal nº 11.107/2005.
VIGÊNCIA: 03.01.2018 a 31.12.2018.
Colider/MT, 03 de janeiro de 2018.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 003/18/CISRN

Matogrossense
contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte (CNPJ/MF n.º 02.056.667/0001-31).
CONTRATANTE: Município de Marcelândia/MT (CNPJ/MF n.º 03.238.987.0001-75)
OBJETO: Consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 260/1998 e do artigo 7º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 2º, §1º, inciso I da Lei Federal nº 11.107/2005.
VIGÊNCIA: 03.01.2018 a 31.12.2018.
Colider/MT, 03 de janeiro de 2018.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 004/18/CISRN

Matogrossense
contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte (CNPJ/MF n.º 02.056.667/0001-31).